

**INSTRUÇÃO Nº 22,
DE 23 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, assim como a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 4 de 03 de maio de 2021 - SLU/PRESI, bem como o disposto no art. 70, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Patrimonial instituída pela Instrução nº 20 de 17 de agosto de 2021 (68334977), publicada no Boletim Administrativo nº 31, págs. 1 e 2, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10,
DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores CÁSSIO MACIEL LEMOS, matrícula nº 276.284-6, GLÓRIA LUSTOSA PIRES, matrícula nº 276.287-0,

MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 278.990-6 e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, destacando que o servidor CÁSSIO MACIEL LEMOS irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.861.644/0001-41, cujo objeto é a elaboração e aprovação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para as edificações da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB - QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Licitação PE 20/2021 CPL/SLU-DF. Processo SEI nº 00094-00000700/2021-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11,
DE 20 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula: 280.952-5, como Executora Titular, e ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.822-2, como Executor Suplente, para atuarem na execução das atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 21/2017, celebrado entre esta Autarquia e a empresa G10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, ora denominada PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.497.587/0001-51, cujo objeto é a locação de imóvel com galpão para instalação de Central de Triagem, localizado no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 10, Conjunto 01, Lotes 02 e 03. Processo SEI nº 0094-000106/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12,
DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 280960-5, como Executor Titular e MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula 83820-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 05/2022-SLU/DF, celebrado entre o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A,

cujo objeto é a contratação da Neoenergia Distribuição Brasília S.A, para a prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao Consumidor e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob a identificação nº 458603-4, para unidade consumidora do Grupo A4, situada no Complexo Norte – SGON, Quadra 05, Lote 23 – Brasília-DF. Processo SEI nº 00094-00000824/2022-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças
